CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 393/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a saúde mental da população soteropolitana, em um contexto urbano de grandes desafios, demanda inovação e acesso imediato a formas de acolhimento, especialmente em momentos de crise;

b) o meio digital é um canal de comunicação massivo e de fácil acesso, particularmente para jovens e adultos, que buscam anonimato e agilidade no primeiro contato com serviços de apoio emocional;

c) a Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca a importância de iniciativas de primeira linha para reduzir o estigma e oferecer suporte inicial, prevenindo o agravamento de crises e transtornos mentais;

d) a Prefeitura Municipal de Salvador dispõe de portais oficiais na internet e aplicativos de serviço, que são ferramentas estratégicas para democratizar o acesso à informação e ao cuidado, que podem funcionar como uma porta de entrada digital para a rede de atenção psicossocial;

e) a implementação de um canal digital de acolhimento, operado por profissionais qualificados em escuta psicológica, complementa os serviços existentes, oferece orientação precisa 24 (vinte e quatro) horas por dia e realiza encaminhamentos eficientes para os equipamentos municipais de saúde mental, otimizando recursos e potencializando o cuidado;

f) atender de forma humanizada e imediata, nos moldes do bem-sucedido serviço prestado pelo Centro de Valorização da Vida (número 188), demonstra a eficácia desse modelo de suporte;

g) tal medida se alinha com as políticas nacionais de saúde mental e representa um avanço na modernização e humanização do atendimento público em Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a criação, implementação e divulgação de um Canal Digital de Acolhimento Psicológico 24 horas, integrado aos sites e aplicativos oficiais do município de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral